

DECLARAÇÃO

ANA - Aeroportos de Portugal, S. A. (ANA SA), pessoa coletiva n.º 500 700 834 e matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa com o mesmo número, com o capital social de 200.000.000,00€ (duzentos milhões de euros), com sede no arruamento D, Edifício 120, Aeroporto de Lisboa, 1700-008 LISBOA, neste ato representada pela Comissão Executiva nas pessoas do Presidente da Comissão Executiva, Carlos Lacerda, e pelo Vogal da Comissão Executiva, Thierry Ligonnière, que declaram, para os devidos efeitos estabelecidos no contrato de concessão do serviço público aeroportuário de apoio à aviação civil nos aeroportos nacionais de Lisboa, Porto, Faro, Beja, Ponta Delgada, Santa Maria, Horta e Flores (Contrato de Concessão), celebrado com o Estado Português a 14 de Dezembro de 2012:

- i) Que nos termos conjugados do n.º 2 da Cláusula 17 e do Anexo 9 do Contrato de Concessão, a ANA SA estava a obrigada a realizar e concluir até 31 de dezembro de 2016, data entretanto recalendarizada para dezembro de 2017 no Plano Estratégico 2013-2017 aprovado pelo Concedente a seguinte Obrigação Específica de Desenvolvimento:

Remodelação da Rede de Média Tensão – Fase 1 (ALS)

- ii) Que a ANA SA, em 29 de dezembro de 2017 concluiu os trabalhos referentes a esta Obrigação Específica de Desenvolvimento, na componente fundamental de Equipamentos de Média Tensão.
- iii) A presente intervenção permitiu adaptar a rede prioritária (Anel 1) de média tensão do Aeroporto de Lisboa, substituindo equipamentos obsoletos, por soluções tecnológicas atualizadas com elevada fiabilidade adequada à exploração e operação no Aeroporto de Lisboa.

Foram assim considerados todos os trabalhos resultantes da necessidade de remodelar equipamentos dos Postos de Transformação (PT's) de ambos os Centros de Alimentação de Pistas (CAP's), Norte e Sul, no que se refere à fiabilidade e atualização, preparando-os tecnologicamente para futuros desenvolvimentos.

- iv) Tendo em vista a otimização de meios, custos e faseamento de obra, os trabalhos referentes a esta Obrigação Específica de Desenvolvimento foram executados no âmbito da empreitada AHD – Remodelação da Rede de Média Tensão – Fase 1 (Áreas Operacionais) e Isolamento Termo Acústico dos CAP's, que inclui diversos trabalhos, a decorrer, de melhoramentos de instalações e dos edifícios, que não contribuindo diretamente para a remodelação da rede de média tensão, irão beneficiar a exploração técnica dos sistemas e dos edifícios e incrementar a sua componente de segurança intrínseca, nomeadamente, sistemas de para-raios, proteção contra incêndios/portas corta-fogo, quadros auxiliares, etc..
- v) A execução dos trabalhos foi desenvolvida de forma faseada e nas condições de segurança exigidas, durante todo o período da intervenção, tendo obedecido a um faseamento minucioso adaptado às contingências da operação.
- vi) Valor Total da Obra – 228.791,72 Euros.
- vii) A informação apresentada encontra-se auditada no âmbito do Plano Anual de Atividades do Gabinete de Auditoria Interna.

Lisboa, 20 de junho de 2018

Thierry Ligonnière



Vogal da Comissão Executiva

Carlos Lacerda



Presidente da Comissão Executiva

DECLARAÇÃO

ANA - Aeroportos de Portugal, S. A. (ANA SA), pessoa coletiva n.º 500 700 834 e matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa com o mesmo número, com o capital social de 200.000.000,00€ (duzentos milhões de euros), com sede no arruamento D, Edifício 120, Aeroporto de Lisboa, 1700-008 LISBOA, neste ato representada pela Comissão Executiva nas pessoas do Presidente da Comissão Executiva, Carlos Lacerda, e pelo Vogal da Comissão Executiva, Thierry Ligonnière, que declaram, para os devidos efeitos estabelecidos no contrato de concessão do serviço público aeroportuário de apoio à aviação civil nos aeroportos nacionais de Lisboa, Porto, Faro, Beja, Ponta Delgada, Santa Maria, Horta e Flores (Contrato de Concessão), celebrado com o Estado Português a 14 de Dezembro de 2012:

- i) Que nos termos conjugados do n.º 2 da Cláusula 17 e do Anexo 9 do Contrato de Concessão, a ANA SA estava a obrigada a realizar e concluir até 31 de dezembro de 2017 a seguinte Obrigação Específica de Desenvolvimento:

Remodelação e Reabilitação da Plataforma de Estacionamento Antiga (AFR)

- ii) Que a ANA SA, em 05 de fevereiro de 2018 concluiu os trabalhos referentes a esta Obrigação Específica de Desenvolvimento.
- iii) A presente intervenção, executada no âmbito da empreitada AFR – Reparação da Plataforma Antiga, consistiu na reabilitação superficial do pavimento rígido da plataforma antiga de Faro (presentemente plataformas NW e SW) e da porção do pavimento do taxiway A junto ao caminho de circulação P, também em pavimento rígido.

Essa reabilitação foi efetuada na totalidade da área do pavimento, tendo como objetivo melhorar as suas características superficiais, já que a nível estrutural o

pavimento não apresentava sinais de degradação. Os trabalhos incluíram ainda a renovação da pintura da plataforma, a substituição das torres de iluminação e respetivas infraestruturas, bem como a construção do anel sul do hidrante, que permitiu criar um sistema redundante para o abastecimento de combustível às aeronaves.

- iv) A execução dos trabalhos foi desenvolvida de forma faseada e nas condições de segurança exigidas, durante todo o período da intervenção, tendo obedecido a um faseamento minucioso adaptado às contingências da operação.
- v) Valor Total da Obra – 1.447.747 Euros
- vi) A informação apresentada encontra-se auditada no âmbito do Plano Anual de Atividades do Gabinete de Auditoria Interna.

Lisboa, 20 de junho de 2018

Thierry Ligonnière



Vogal da Comissão Executiva

Carlos Lacerda



Presidente da Comissão Executiva

DECLARAÇÃO

ANA - Aeroportos de Portugal, S. A. (ANA SA), pessoa coletiva n.º 500 700 834 e matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa com o mesmo número, com o capital social de 200.000.000,00€ (duzentos milhões de euros), com sede no arruamento D, Edifício 120, Aeroporto de Lisboa, 1700-008 LISBOA, neste ato representada pela Comissão Executiva nas pessoas do Presidente da Comissão Executiva, Carlos Lacerda, e pelo Vogal da Comissão Executiva, Thierry Ligonnière, que declaram, para os devidos efeitos estabelecidos no contrato de concessão do serviço público aeroportuário de apoio à aviação civil nos aeroportos nacionais de Lisboa, Porto, Faro, Beja, Ponta Delgada, Santa Maria, Horta e Flores (Contrato de Concessão), celebrado com o Estado Português a 14 de Dezembro de 2012:

- i) Que nos termos conjugados do n.º 2 da Cláusula 17 e do Anexo 9 do Contrato de Concessão, a ANA SA estava a obrigada a realizar e concluir até 31 de dezembro de 2017 a seguinte Obrigação Específica de Desenvolvimento:

Reabilitação do Pavimento da Pista (AFR)

- ii) Que a ANA SA, em 22 de fevereiro de 2018 concluiu os trabalhos referentes a esta Obrigação Específica de Desenvolvimento.
- iii) A presente intervenção, executada no âmbito da empreitada AFR – Recarga da Pista 10-28, consistiu numa obra de grande manutenção para a reabilitar o pavimento da pista 10-28, com a substituição da camada de desgaste existente em betão betuminoso numa largura de 15 m e o reforço com a aplicação de uma nova camada de desgaste em SMA em toda a largura da pista.

A beneficiação do pavimento da pista do aeroporto inclui também os TurnPads, zonas de transição para os caminhos de circulação e saídas rápidas, e as bermas. A empreitada incluiu igualmente a beneficiação do sistema de drenagem associado à pista e das infraestruturas de sinalização luminosa e diurna.

- iv) A execução dos trabalhos foi desenvolvida de forma faseada e nas condições de segurança exigidas, durante todo o período da intervenção, tendo obedecido a um faseamento minucioso adaptado às contingências da operação.
- v) Valor Total da Obra – 3.170.940 Euros
- vi) A informação apresentada encontra-se auditada no âmbito do Plano Anual de Atividades do Gabinete de Auditoria Interna.

Lisboa, 20 de junho de 2018

Thierry Ligonnière



Vogal da Comissão Executiva

Carlos Lacerda



Presidente da Comissão Executiva

DECLARAÇÃO

ANA - Aeroportos de Portugal, S. A. (ANA SA), pessoa coletiva n.º 500 700 834 e matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa com o mesmo número, com o capital social de 200.000.000,00€ (duzentos milhões de euros), com sede no arruamento D, Edifício 120, Aeroporto de Lisboa, 1700-008 LISBOA, neste ato representada pela Comissão Executiva nas pessoas do Presidente da Comissão Executiva, Carlos Lacerda, e pelo Vogal da Comissão Executiva, Thierry Ligonnière, que declaram, para os devidos efeitos estabelecidos no contrato de concessão do serviço público aeroportuário de apoio à aviação civil nos aeroportos nacionais de Lisboa, Porto, Faro, Beja, Ponta Delgada, Santa Maria, Horta e Flores (Contrato de Concessão), celebrado com o Estado Português a 14 de Dezembro de 2012:

- i) Que nos termos conjugados do n.º 2 da Cláusula 17 e do Anexo 9 do Contrato de Concessão, a ANA SA estava obrigada a realizar e concluir até 31 de dezembro de 2017, data entretanto recalendarizada para dezembro de 2016 no Plano Estratégico 2013-2017 aprovado pelo Concedente, a seguinte Obrigação Específica de Desenvolvimento:

Recuperação do Pavimento da Pista (AFL)

- ii) Que a ANA SA, em 29 de dezembro de 2017 concluiu os trabalhos referentes a esta Obrigação Específica de Desenvolvimento.
- iii) A presente intervenção, realizada no âmbito da empreitada AFL - Reabilitação do Pavimento da Pista, consistiu na reabilitação do pavimento da pista, bem como do taxiway e da plataforma, de modo a restabelecer as suas condições superficiais e incrementar a respetiva capacidade de carga. Foram também considerados trabalhos

referentes ao reposicionamento de sinalização diurna e à drenagem, bem como o restabelecimento dos serviços afetados, os quais incluem a sinalização luminosa.

- iv) A execução dos trabalhos foi desenvolvida de forma faseada e nas condições de segurança exigidas, durante todo o período da intervenção, tendo obedecido a um faseamento minucioso adaptado às contingências da operação.
- v) Valor Total da Obra – 2.333.941 Euros
- vi) A informação apresentada encontra-se auditada no âmbito do Plano Anual de Atividades do Gabinete de Auditoria Interna.

Lisboa, 20 de junho de 2018

Thierry Ligonnière



Vogal da Comissão Executiva

Carlos Lacerda



Presidente da Comissão Executiva